



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2804, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Institui a Campanha Municipal de Combate e Conscientização à Síndrome de Burnout, a ser realizada anualmente na semana do dia 15 de outubro no âmbito do Município de Cruz das Almas e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Institui a Campanha Municipal de Combate e Conscientização à Síndrome de Burnout, a ser realizada anualmente na semana do dia 15 de outubro no âmbito do Município de Cruz das Almas;

Parágrafo Único – A semana ora instituída constará no Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art. 2º - A Semana referida poderá ser organizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas e deverá conter atividades que incluam:

I – palestras ministradas por especialistas no assunto;

II – exposição de painéis;

III – dinâmicas de grupos;

IV – outras dinâmicas ministradas por profissionais qualificados – equipes multidisciplinar (psicólogo, psiquiatra, cardiologista, neurologista, clínico geral e outros);

Art. 3º - Durante a semana de que trata esta Lei serão desenvolvidas atividades tais como palestras, seminários, realização de exames, campanha de esclarecimentos, etc.

Praça Senador Temistocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 12 de novembro de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 119/2021, de autoria do Vereador Josenir de Andrade Rodrigues”

Praça Senador Temistocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310